

PROJETO DE LEI 117/2025

“INSTITUI A COMENDA “ALMIR PADILHA” NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E DÁ OUTRAS”.

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Parnamirim, a Comenda “Almir Padilha”, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento, promoção e valorização da cultura potiguar, especialmente nas áreas de educação musical, inclusão social por meio da arte e preservação do patrimônio imaterial.

Art. 2º A Comenda “Almir Padilha” será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Parnamirim, por iniciativa dos vereador, mediante aprovação do plenário.

Art. 3º A concessão da comenda será formalizada por meio de diploma e medalha, entregues em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

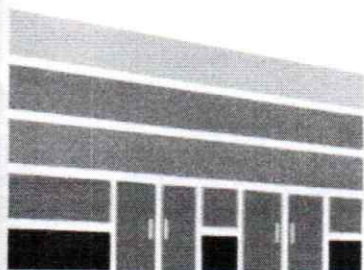
Parnamirim/RN 21 de maio de 2025



Professor Diego Américo
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Comenda “Almir Padilha” como forma de reconhecimento e valorização de personalidades, instituições e iniciativas que contribuam significativamente para a promoção, preservação e inovação da cultura potiguar, especialmente nas áreas de educação musical, inclusão social por meio da arte e preservação do patrimônio imaterial.

Almir Farias Padilha, nascido em 24 de julho de 1957 em Parnamirim, destacou-se como cantor, compositor e defensor da cultura nordestina. Com uma carreira iniciada na adolescência, Padilha participou de festivais renomados, como o “Canta Nordeste”, e teve suas composições gravadas por diversos artistas potiguares. Sua trajetória inclui a gravação dos discos “Chama da Paixão” e “Gonzagueando”, além de apresentações em projetos culturais locais, como o “Câmara Cultural” em Parnamirim.

A criação da Comenda “Almir Padilha” busca não apenas homenagear a memória deste ilustre artista, mas também incentivar e reconhecer aqueles que, à semelhança de Padilha, dedicam-se à promoção da cultura potiguar. A comenda servirá como instrumento de valorização das expressões culturais locais, fortalecendo a identidade cultural do município e estimulando a participação ativa da comunidade na preservação de seu patrimônio imaterial.

Dessa forma, a instituição da Comenda “Almir Padilha” representa um compromisso do Poder Legislativo Municipal com a valorização da cultura local e o reconhecimento daqueles que contribuem para o seu enriquecimento e perpetuação. A terceirização de serviços no setor público é uma realidade consolidada, sendo uma ferramenta essencial para a execução de diversas atividades administrativas e operacionais. No entanto, há uma necessidade urgente de assegurar que os trabalhadores terceirizados tenham seus direitos garantidos, evitando situações de precarização, atrasos salariais e outras violações trabalhistas.

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2025


Professor Diego Américo
Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Coahabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

